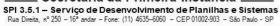


## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**= Secretaria da Primeira Instância =** 





0				espesas - Multa Mo		
0						
		Data de Atualização:	30/11/2022			
		Índice de Atualização:	88,884891			
		,	,			
		Data do Trânsito em jul	gado: se devido			
	Honorários de Ad	vodado.				
20,0%	Valor do <b>débito</b>	<u>rogado:</u>	12.245,12	:::	:::	2.449,02
	Valor remanescente			:::	:::	0,00
	Valor da causa				corrigido:	0,00
:::::	Valor arbitrado				corrigido:	0,00
					•	
					TOTAL:	2.449,02
						0.00
	JUROS MORATORIO	OS sobre honorários fixados (Ar	t.85 §16 do NCPC): s	se devido		0,00
Data	\$	Despesas	INDE	XADORES	Despesas	fls.
::::::	:::::		Atual (x)	Data-base (:)	Corrigidas	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
			30/nov/2022			

TOTAL (Valor corrigido + Juros Moratórios + Honorários + Despesas):-14.694,14

Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC): se devido 0,00 0,00

Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC): se devido

0% Custas ao Estado, entre 5 UFESPs e 3000 UFESPs, se devido: 0,00 UFESP à data-base: 0,00 (TX. JUDICIÁRIA NÃO INTEGRA SALDO)

TOTAL GERAL 14.694,14

Santos, 10/07/2022

0